



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 152/2023 – Protocolo nº 1945/2023
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: "Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA, no valor de R\$ 25.000,00, visando a aquisição de materiais esportivos".
RELATOR: Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que "autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA, no valor de R\$ 25.000,00, visando a aquisição de materiais esportivos".

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA, CNPJ n.º 17.839.582/0001-05. Os valores para custeio da presente proposição são oriundos de emenda parlamentar enviada pelo Deputado Federal Nereu Crispim, conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2023.


Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Relator

De acordo:



1/1

Contrário: